



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

12/04/2019

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sede do CAMPREV - 8º andar da Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália Campinas SP, realizou-se a décima sétima reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **II – PAUTA: 1 -** Deliberação da Avaliação Atuarial do exercício de 2019 do Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro administrado pelo CAMPREV. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Na sequência foi colocada em discussão a deliberação do cálculo atuarial do CAMPREV para o exercício de 2019. O Presidente teceu inicialmente algumas considerações a respeito da Reunião Extraordinária do CMP em que foi apresentado o Cálculo Atuarial, ocorrida em 11 de abril de 2019, pela Sra. Wilma Gomes Torres e o Sr. Eric Leão Cavalari, na qual participaram o Diretor-Presidente, o Assessor Financeiro e Atuarial, os Diretores Previdenciário e Financeiro e a Diretora Administrativa do CAMPREV. O Cálculo Atuarial apresentado foi efetuado tendo por base os dados de Dezembro/2018. No caso do Fundo Previdenciário os dados foram fornecidos pelos entes patrocinadores e no caso do Fundo Financeiro pelo CAMPREV. Foram utilizados: o indexador e o percentual que foi fixado no final de 2018 como meta atuarial, ou seja: IPCA + 4%. Os itens do Cálculo Atuarial apresentados e analisados seguiram a seguinte ordem: 1 - Sobre a Consultoria; 2 - A



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Equipe; 3 – Avaliação Atuarial 2019 - Objetivo - Conceitos aplicados a Regimes Próprios de Previdência; 4 - Gestão Atuarial; 5 – Avaliação Atuarial 2019 – Segregação de Massa – Fundo Financeiro – Admitidos até 30/06/2004 – Fundo Previdenciário – Admitidos a partir de 01/07/2004; 6 – Avaliação Atuarial 2019 - Base de Dados; 7 – Estatísticas - Distribuição por poderes do Município de Campinas: Fundo Financeiro; 8 – Estatísticas - Distribuição por poderes do Município de Campinas - Fundo Previdenciário; 9 - Estatísticas - Distribuição de Ativos: Fundo Financeiro. 10 - Estatísticas - Distribuição de Ativos: Fundo Previdenciário. 11 - Estatísticas - Distribuição de Inativos: Fundo Financeiro. 12 - Estatísticas - Distribuição de Inativos: Fundo Previdenciário. 13 - Estatísticas - Distribuição de Pensionistas: Fundo Financeiro. 14 – Estatísticas - Distribuição de Pensionistas: Fundo Previdenciário. 15 – Estatísticas - Comparativo da Massa e Folha Salarial: Fundo Financeiro. 16 - Estatísticas - Comparativo da Massa e Folha Salarial: Fundo Previdenciário. 17 - Resumo da Atual Situação: Base de Dados Informada. 18 - Avaliação Atuarial: Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras. 19 - Avaliação Atuarial 2019: Hipóteses biométricas (Financeiro e Previdenciário). 20 - Avaliação Atuarial 2019: Hipóteses Financeiras – Fundo Financeiro. 21 - Avaliação Atuarial 2019: Hipóteses Financeiras – Fundo Previdenciário. 22 - Avaliação Atuarial 2019: Regime Financeiro – Fundo Financeiro. 23 - Avaliação Atuarial 2019: Regime Financeiro – Fundo Previdenciário. 24 - Avaliação Atuarial - Plano de Custeio – O custo total apurado do Plano de benefícios é de 33,00%, calculado na data-base de 31/12/2018, para o DRAA 2019 Descontando-se as alíquotas dos Servidores, atualmente de 11,00%, teríamos que a Alíquota de responsabilidade dos Entes é de 22,00%. A alíquota atual calculada nesta avaliação atuarial está adequada e o plano de custeio deverá ser mantido até a próxima avaliação atuarial. 25 - Avaliação Atuarial - Principais Resultados. 26 - Balanço Atuarial Do Regime Próprio De Previdência Social Dos Servidores Públicos - Plano Financeiro. 27 - Balanço Atuarial Do Regime Próprio De Previdência Social Dos Servidores Públicos - Plano Previdenciário. 28 - Considerações Finais – Fundo financeiro e Fundo Previdenciário. Após a explanação o atuário dirimiu as dúvidas dos participantes. O conselheiro Denilson sugeriu que nas próximas apresentações seja



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

abordada com maior aprofundamento a questão do déficit do Fundo Financeiro apontado na projeção Atuarial, no valor de R\$ 27.457.447.441,58. O conselheiro Sidney, fez algumas considerações a respeito da apresentação do Cálculo Atuarial em e sua opinião os custos e valores de repasse para complementação de déficit estão inseridos dentro da rubrica de gastos com pessoal, embora exista uma elevação natural dos repasses, na medida em que os ativos do fundo financeiro se aposentam mas não existe necessariamente elevação com gasto de pessoal, na medida em que o ente deixa de pagar a remuneração e passa a integralizar a diferença da aposentadoria, observou que com base nos cálculos atuarias registados na SPS os valores com o fundo financeiro regrediram comparando em 2004 que era de 38% do orçamento para valores de 2018 no valor de 30,49%, também houve uma redução de servidores de 20.328 para 17.854 no mesmo período, sugere que para o próximo calculo atuarial seja elaborado um estudo de fluxo de pagamento como parâmetro o orçamento do município para verificar qual o impacto desses gastos representarão no orçamento do município em sua opinião . A conselheira Margarida destacou que a apresentação foi clara e objetiva, porém ainda não houve o avanço de apresentação ao CMP em tempo hábil de apresentação e aprovação para que o colegiado possa estudar e analisar os referidos dados. O conselheiro Nivaldo enfatizou que o Conselho não tem acesso prévio ao banco de dados para uma checagem das informações fornecidas pelos entes, o que facilitaria a análise por parte dos Conselheiros. A matéria foi colocada em votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade, com os mesmos parâmetros aprovados para a Política Anual de Investimentos, ou seja, IPCA + 4% a.a. **III – DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado o cálculo atuarial para o exercício de 2019, de acordo com o relatório apresentado o qual será parte integrante desta Ata. Foi também deliberado que atuário que vier a fazer o cálculo atuarial para o próximo exercício, atenda as observações supramencionadas feitas pelos conselheiros, ou seja, apresentar com antecedência viável as premissas utilizadas para o cálculo e a base de dados fornecida pelos entes patrocinadores e tudo o mais que possa nortear a análise do Cálculo Atuarial para o exercício de 2020, antes da apresentação ao Conselho, para sua posterior deliberação. 2 - Será enviado Ofício, juntamente com a Ata da aprovação do Cálculo Atuarial e do respectivo relatório elaborado pela Exacttus -



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Consultoria Atuarial contratada para essa finalidade, ao Diretor-Presidente, informando a deliberação do CMP. **IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP